



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 18/2017 – Publicado no DOU em 10/04/2017

O Conselho Diretor da ESCOLA DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 18/2017/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 10/04/2017, seção 3, páginas 59 a 62, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Meteorologia e Climatologia Agrícola e Florestal.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Engenharia de Biosistemas ou Meteorologia e Doutorado em Agronomia ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou Engenharia de Biosistemas ou Agrometeorologia ou Meteorologia Agrícola ou Física do Ambiente Agrícola ou Irrigação e Drenagem ou Engenharia de Sistemas Agrícolas ou áreas afins e áreas de concentração em Agrometeorologia ou Meteorologia Agrícola ou Climatologia Agrícola ou Física do Ambiente Agrícola ou Clima e Recursos Hídricos ou Solo e Água ou áreas afins.
PERFIL DESEJADO: Profissional com título de Doutor, para atuar no ensino de graduação e pós-graduação, em projetos de pesquisa e extensão, na área de Meteorologia e Climatologia Agrícola e Florestal e em áreas correlatas, que tenha conhecimentos básicos e avançados na área do concurso, em modelagem agrometeorológica-espectral e em sistemas de informação (aquisição, transferência e análise de dados).

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 13/04/2017 a 12/05/2017.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Escola de Agronomia da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita com caráter eliminatório.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os **8 (oito)** candidatos que obtiverem as maiores notas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA**

- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de **8 (oito)** candidatos;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Meteorologia e Climatologia: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
2. Temperatura do ar e do solo: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
3. Umidade do ar e orvalho: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
4. Precipitações atmosféricas e geada: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
5. Ventos e quebra ventos: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
6. Radiação solar, fotoperíodo e balanço de energia: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
7. Gestão e manejo de recursos hídricos com base nos conceitos agroclimáticos: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
8. Classificação climática e zoneamento agrícola: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
9. Sistemas de avisos fitossanitários com base agrometeorológica: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
10. Micrometeorologia em campos de cultivo e ambientes protegidos: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
11. Variabilidade, tendências e anomalias climáticas, fenômenos ENOS, e mudanças climáticas: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
12. Sistemas de observações e informações agrometeorológicas: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias;
13. Modelagem agrometeorológica e espectral: conceitos, aquisição e análise de dados, aplicações no planejamento e nas tomadas de decisão nas ciências agrárias.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita será **4 horas** após o encerramento da instalação do concurso.

e) A prova escrita será **discursiva** e **sem** consulta bibliográfica.

f) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.

g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Escola de Agronomia aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 5 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA**

cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução nº 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II - Produção Intelectual	3
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	1

h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Escola de Agronomia/UFG disponibilizará, no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez (10) dias de antecedência, a data, o local e o horário de início e final da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 11 de abril de 2017.

Prof. Robson Maia Geraldine
Diretor da Escola de Agronomia/UFG